



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2015

O SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores, relacionados abaixo, para num prazo de 30 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para seleção de provimento de vagas de estágios para atuar temporariamente na Superintendência de Educação a Distância, conforme edital nº 001/2016.

- Karina Zanotti Fonseca – SIAPE: 1532399
- Sabrina Carvalho Machado – SIAPE: 1753693
- Agesandro Azevedo de Souza – SIAPE: 1970981
- Fernanda Gonçalves Caldas – SIAPE: 1873047

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas – Ba, 30 de dezembro de 2016

Ariston de Lima Cardoso
Superintendente de Educação Aberta e a Distância
SIAPE: 1509756